

**LEI MUNICIPAL Nº 4.220/2017.**

**EMENTA:** Dispõe sobre denominação de Artéria e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este **sanciona** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa doravante a denominar-se “**Rua 4ª Travessa Dionísio de Barros**”, a via pública localizada na Quadra 27, Lote 05, Loteamento Daluziana, Bairro Água Branca, neste Município.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas, bem como a respectiva comunicação da denominação ao Departamento de Tributação dessa Administração Pública Municipal; à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT; à Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA; à Companhia Energética de Pernambuco – CELPE, e outros órgãos de prestação de serviços públicos.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2017.



**JOSÉ AGLAÍLSON QUERÁLVARES JÚNIOR**  
- Prefeito -

**O Projeto que originou esta Lei é de autoria do Vereador Edmilson Zacarias da Silva.**